



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ÍNDICE DE PRÓVIMENTOS/1998

GESTÃO: DES. JOSÉ ARI CISNE

Nº	DATA Doc.	ASSUNTO	Data do D. J.
01	20.01.98	Enfiteuse – Isenta cartório de efetuar escritura ou registro com comprovação de pagamento de laudêmio.	26.01.98
02	11.02.98	Oficial do registro civil não poderá cobrar emolumentos para registro civil de nascimento e óbito.	03.03.98
03	16.03.98	Tabelião de notas não poderá se deslocar da sede do ofício para praticar atos notariais fora de sua circunscrição, somente as partes.	20.03.98
04	03.05.98	Revogado pelo Prov. 06/98	22.05.98
05	28.05.98	Registro de terreno oriundo de loteamento. Modificou Prov. 08/97 e revogou arts. 4º, 7º e 13º.	
06	17.07.98	Revogou Prov. 04/98. Referente troca de cartões de autógrafos.	21.07.98 pág. 04
07	30.07.98	Revogado Prov. 08/99.	31.07.98
08	08.08.98	Revogou Prov. 07/98. Proíbe registradores de exercerem atos fora do município.	04.08.98 pág. 03
09	11.08.98	Juízes dar maior empenho na apreciação de processos criminais, em especial com réus presos. Oficiar à CGJ-CE as razões da tardança desses feitos.	